



**ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA,
CIENTÍFICA E CULTURAL**
entre a
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA,
SALVADOR, BAHIA, BRASIL**
e o
GOETHE-INSTITUT SALVADOR-BAHIA

Com o objetivo de fortalecer os laços de cooperação entre o Brasil e a Alemanha a Universidade Federal da Bahia, doravante denominada UFBA, representada neste ato, pelo Magnífico Reitor, Prof. Paulo César Miguez de Oliveira, e o Goethe-Institut Salvador-Bahia, doravante denominada Goethe-Institut, representada neste ato, pela diretora Friederike Möschel, firmam o presente Acordo de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural.

**CAPÍTULO I
DO ESCOPO DA COOPERAÇÃO**

ARTIGO 1:

As áreas de cooperação beneficiadas por este Acordo incluem qualquer campo do conhecimento, escola, faculdade, instituto, departamento, centro, núcleo ou programa de extensão ou pesquisa que seja considerado de interesse mútuo e que possa contribuir para a consecução das metas estabelecidas pelas Partes.

**CAPÍTULO II
DAS ÁREAS DE COOPERAÇÃO**

ARTIGO 2:

Serão prioritariamente promovidas as seguintes atividades:

- a) Doação do acervo da biblioteca do Goethe-Institut para a UFBA em 2023 para uso dos estudantes e do público;
- b) Desenvolvimento de eventos regulares em torno da literatura e cultura alemã para os estudantes da UFBA dentro do âmbito da dotação;
- c) Utilização de estudantes do departamento de línguas estrangeiras como estagiários dentro da estrutura do programa de residência internacional do Goethe-Institut;
- d) Cooperação estreita entre o departamento de artes da UFBA e do Goethe-Institut; uso dos espaços de eventos do próprio Goethe-Institut pelos estudantes da UFBA.

CAPÍTULO III



**AGREEMENT FOR ACADEMIC, CULTURAL AND
SCIENTIFIC COOPERATION**
between the
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA,
SALVADOR, BAHIA, BRAZIL**
and the
GOETHE-INSTITUT SALVADOR-BAHIA

With the objective of strengthening the ties of cooperation between Brazil and Germany, the Universidade Federal da Bahia, hereinafter known as UFBA, represented, in this act, by the Rector, Prof. Paulo Cesar Miguez de Oliveira, and Goethe-Institut Salvador-Bahia, hereinafter known as Goethe-Institut, represented, in this act, by the director, Friederike Möschel, do sign this Cultural, Educational, and Scientific Agreement of Cooperation.

**CHAPTER I
THE SCOPE OF THE COOPERATION**

ARTICLE 1:

The areas of cooperation covered by this Agreement include any field of knowledge, school, faculty, institute, department, centre or programme of extension or research that is considered to be of mutual interest and that can contribute to the achievement of the goals established by the two Parties.

**CHAPTER II
THE AREAS OF COOPERATION**

ARTICLE 2:

The following activities shall be promoted as priority items:

- a) Donation of the library holdings of the Goethe-Institut to the UFBA in 2023 for use by students and the public;
- b) Development of regular events around German literature and culture for the students of the UFBA within the framework of the endowment;
- c) Use of students from the foreign language faculty as interns within the framework of the international residency programme of the Goethe-Institut;
- d) Close cooperation between the art faculties of the UFBA and the Goethe-Institut; use of the Goethe-Institut's own event spaces by UFBA students.

**CHAPTER III
THE METHODS OF COOPERATION**



DAS FORMAS DE COOPERAÇÃO

ARTIGO 3:

Atividades específicas conjuntas, condições para a utilização dos resultados obtidos por meio dessas atividades e arranjos para visitas, intercâmbios e outras formas de cooperação serão desenvolvidos mutuamente para cada caso específico através de um **Termo Aditivo**.

CAPÍTULO IV DAS FINANÇAS

ARTIGO 4:

O presente Acordo não implica em nenhum compromisso financeiro, seja de uma parte, seja da outra. Projetos que envolvem a aquisição e gestão de recursos financeiros estarão sujeitos a Termos Aditivos, nos quais as partes envolvidas devem anexar documentação certificadora do financiamento.

CAPÍTULO V DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

ARTIGO 5:

As Partes indicam, para responder pela administração das atividades realizadas no âmbito deste Acordo, dois Coordenadores Institucionais. O Coordenador Institucional da UFBA enviará relatórios anuais à Superintendências de Relações Internacionais - SRI/UFBA.

- Coordenador Institucional da UFBA:

Profa. Dra. Elizabeth Ramos
Superintendente de Relações Internacionais
Email: aaidir@ufba.br

- Coordenador Institucional da Goethe-Institut:

Ms.Friederike Möschel
Diretora
Email: friedericemoeschel@goethe.de

CAPÍTULO VI DA VIGÊNCIA

ARTIGO 6:

Este Acordo de Cooperação vigorará por cinco (05) anos a partir da data da última assinatura, podendo ser renovado, por igual período, mediante acordo mútuo, por escrito.



ARTICLE 3:

Specific joint activities, the conditions for utilizing the results achieved from these activities, and arrangements for visits, exchanges, and other forms of cooperation will be developed mutually for each specific case through an **Addendum Agreement**.

CHAPTER IV FINANCES

ARTICLE 4:

The present agreement does not imply any financial obligation on the part of either of the interested parties. Projects which involve the procurement and management of financial resources will be subject to Addendum Agreements, wherein the parties involved must attach supporting documentation of the funding.

CHAPTER V INSTITUTIONAL REPRESENTATION

ARTICLE 5:

The Parties indicate two Institutional Coordinators to be responsible for the administration of the activities performed under this Agreement. UFBA's Institutional Coordinator shall send annual reports to the Superintendência de Relações Internacionais – SRI/UFBA.

- Institutional Coordinator at UFBA:

Profa. Dra. Elizabeth Ramos
Superintendent of International Relations
Email: aaidir@ufba.br

- Institutional Coordinator at Goethe-Institut:

Ms.Friederike Möschel
Director
Email: friedericemoeschel@goethe.de

CHAPTER VI THE VALIDITY OF THE AGREEMENT

ARTICLE 6:

This Agreement will be valid for five (5) years from the date of its signature, and may be renewed for an equal period, by mutual written agreement.



Qualquer uma das partes poderá cancelar o presente Acordo através de notificação, por escrito, até noventa (90) dias antes de seu término, sem prejuízo para as atividades, programas ou projetos que estiverem sendo desenvolvidos.

Assinado pela UFBA e pelo Goethe-Institut, em dois exemplares originais.

Prof. Paulo César Miguez de Oliveira

Reitor

Universidade Federal da Bahia

Data:

Friederike Möschel

Diretora

Goethe-Institut Salvador-Bahia

Data:



Either party may rescind the present agreement by giving written notice at least (90) days before its expiry, without impediment to the activities, programmes, or projects being carried out on that occasion.

Signed by UFBA and by Goethe-Institut in two originals.

Prof. Paulo César Miguez de Oliveira

Rector

Universidade Federal da Bahia

Date:

Friederike Möschel

Director

Goethe-Institut Salvador-Bahia

Date: